



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 561, DE 31 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando o Processo Digital sob o n.º 6351/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por 15 (quinze) dias, no período compreendido de 21 de julho a 04 de agosto de 2025, motivada por doença em pessoa da família, para a servidora **Adriana Maria Faoro**, matrícula funcional n.º 95222/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônica Nº 3385
de 31/07/25 PL _____
 Visto